

**Relatórios de execução anuais e finais do objetivo de Investimento no
Crescimento e no Emprego
PARTE A**

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL/FINAL

CCI	CCI
Título	Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020
Versão	2017.1
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	24/Mai/2018

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL/FINAL	1
2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	6
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	6
3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	9
3.1. Apresentação geral da execução	9
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	15
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a	15
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b	18
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3a	24
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3b	27
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3c	30
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b	33
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c	35
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6c	39
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i.....	41
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i.....	43
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	44
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii	45
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii.....	47
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	48
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iv.....	49
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iv	51
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	52
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v.....	53
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v	55
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	56
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a	57
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d	61
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i.....	63
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i.....	65
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	66

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iii	67
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iii.....	69
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	70
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iv.....	71
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iv	73
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	74
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi.....	75
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi.....	77
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	78
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 10a	79
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10i.....	81
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10i.....	83
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	84
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iii	85
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iii.....	87
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	88
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iv.....	89
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iv	91
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	92
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 4e	93
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e	95
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9b	97
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9	99
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 9 / 1.....	100
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas	101
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	102
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	106
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	106
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),	107
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	114
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	116
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	117
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	118
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	122

7. RESUMO PARA O CIDADÃO	125
8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	126
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.1	126
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.1	129
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.3	132
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.3	135
Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.3	138
Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.3	141
<i>Linha Capitalizar Mais</i>	143
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	146
IFRRU 2020 IF Dívida.....	148
IFRRU 2020 IF Garantia.....	152
9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....	156
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	158
10.1. Grandes projetos	158
10.2. Planos de ação conjuntos	161
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	164
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	164
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	164
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	165
11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	165
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa	165
12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....	166
12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações ...	166
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação.....	166
13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....	167
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	168
14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional	168
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado- Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	168
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	168
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	168
<i>ATLSBS</i>	169
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	171
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de	

exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....171

15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....172

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)173

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)174

Documentos.....175

Resultados da validação mais recente176

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O POR Lisboa tem uma dotação de 817,1M€ sendo 622,6M€ FEDER e 194,5M€ FSE, com uma taxa de cofinanciamento média de 44,86%. Até ao final de 2017 foram abertos 174 Avisos, envolvendo um fundo a concurso de 797,9M€, que representa 98% da dotação do PO. À data de 31.12.2017 encontravam-se ainda abertos 51 desse Avisos, envolvendo um Fundo de 209,9M€. Como resultado destes concursos, foram apresentadas 6.196 candidaturas, envolvendo um investimento total previsto de 2.108,6M€. Até ao final de 2017 foram aprovadas 1.496 operações com um investimento elegível de 809,3M€ e um fundo de 356,8M€, das quais 1.238 operações se referem ao FEDER, envolvendo um fundo de 291,2M€. No FSE foram aprovadas 258 operações, a que corresponde um valor Fundo de 65,6M€. Assim, a taxa de compromisso do POR Lisboa atingiu os 43,7% (FEDER com 46,8% e FSE com 33,8%), uma taxa de execução de 9,9% (FEDER de 9,3% e FSE de 12,0%), correspondendo a um fundo validado de 57,9M€ FEDER e 23,3M€ FSE, e uma taxa de realização de 22,8% (FEDER de 19,9% e FSE de 35,5%). O montante de despesa certificada acumulada à UE até ao final do ano foi de 103,4M€, correspondendo a um fundo equivalente de 53,1M€.

Na vertente FEDER, no que se refere aos indicadores de realização, destacamos os seguintes indicadores com execução efetiva em 2017:

Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados: 6.845.846 pessoas; N.º de equipamentos sociais e de saúde apoiados: 7; Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas: 2.442 pessoas; Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono: 15,2Km; Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas: 35.386m²; Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas: 3.674m²; Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (zonas desfavorecidas): 8.246m²; Ações de acompanhamento: 2,34%

Na vertente FSE as operações realizadas, total ou parcialmente, abrangeram 17.074 participantes. As ações desenvolvidas enquadram-se nas políticas ativas de emprego (10.251) nas suas dimensões do apoio à contratação, estágios e contratos de emprego inserção, na formação profissional de dupla certificação (4.944) e na qualificação de pessoas com deficiência (1.824). Quanto aos resultados imediatos obtidos, destaca-se as 2.773 pessoas com emprego, uma vez terminada a participação, que representa 16% do total dos participantes. Os dados de execução antes referidos estão expressos nos 4 indicadores de PO que apresentam realização, sendo que a relação de cada um com as respetivas metas fixadas para 2018 é a seguinte: apoios à contratação 11%, estágios 60%, participantes em ações de reabilitação profissional 84% e os jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3 167%. A análise de cada um faz-se com mais detalhe no Q5. Os restantes 9 indicadores de PO não apresentam realização, devido a atrasos no reporte ou por carecerem de ajustamentos face à programação inicial conforme explicitado nos pontos 3.1, 6a) e Q5. No que se refere aos indicadores específicos de resultado referenciados a “6 meses depois de terminada a participação”, com base nos dados fornecidos pelo IEF, verifica-se que 480 participantes dos apoios à contratação mantinham o emprego, que 573 estagiários estavam empregados e 695 participantes com deficiência e incapacidade tinham sido certificados no final da formação.

A **promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação** está presente nas PI 8iv e 9iii, cujas ações previstas estão articuladas com as do V Plano Nacional para a Igualdade (PNI). Porém, dificuldades operacionais impediram o arranque destas ações, dificuldades que começaram a ser ultrapassadas no final de 2017 para a PI 9iii na tipologia “instrumentos específicos de proteção das vítimas”, estimando-se que a formação dos públicos estratégicos esteja no terreno ainda no 1º semestre de 2018. A integração da perspectiva da igualdade de género está ainda presente em todas as candidaturas (nos formulários e nas grelhas de avaliação de mérito absoluto dos projetos em regime concursal) independentemente do Fundo financiador e ainda em algumas medidas de política, a mais recente das quais é o SI2E–Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego com implantação na abordagem territorial GAL onde os géneros sub-representados são critério de majoração. Em síntese, a promoção da igualdade de género está presente nas metodologias e influencia as decisões de financiamento do PO.

Ao nível do envolvimento dos parceiros na implementação do PO, destacamos os municípios, enquanto Autoridades Urbanas, assumindo um papel liderante na coordenação de Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS), concretamente dos PEDU. Destaca-se a Área Metropolitana de Lisboa (AML), como Organismo Intermédio (OI) para o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e o conjunto de organismos públicos que considerando as suas competências próprias assumem o papel de OI nos vários eixos (FCT, ANI, IAPMEI, AICEP, TP, IEF, ISS, ANQEP, CIG). Destaca-se ainda a participação dos Grupos de Ação Local (GAL), promovendo em territórios específicos a concertação estratégica e operacional entre parceiros e a concretização integrada de investimentos que potenciam a obtenção de resultados no desenvolvimento local, na promoção e inovação social, na resposta com eficácia aos problemas de pobreza e de exclusão social, nomeadamente em territórios fragilizados.

Conforme previsto no Art 5.º do Reg.(UE) n.º 1303/2013, verificou-se um envolvimento dos parceiros identificados no n.º 1 do citado artigo na execução, monitorização e avaliação do PO, nomeadamente, através da sua participação no **Comité de Acompanhamento**, bem como no âmbito das redes de articulação funcional do PT 2020.

Em 2017 o contributo do PO em matéria de **alterações climáticas** era de 7.642.911,47€, conforme detalhe no ponto 11.4.

2017 foi muito relevante ao nível de progressos das **AIDT**, tendo sido publicados 9 avisos nas DLBC, na tipologia SI2E. Nas DLBC foram também aprovadas 10 candidaturas na PI 9.6, referentes a custos operacionais dos GAL. No total das AIDT estavam aprovadas 231 operações, com um fundo aprovado de 72,6M€, 12,5M€ validados e 12,4 M€ pagos.

Ao nível dos IF às empresas, o PO lançou 4 convites à IFD, tendo sido aprovadas 4 candidaturas, a que foi atribuído um incentivo total de 18,3M€. Foram constituídos os Fundos de Capital & Quase Capital, Fundo de Dívida e Garantia e Fundo de Coinvestimento 200M. No mapa anexo particulariza-se a situação relativa a cada um dos fundos.

Ao nível dos instrumentos financeiros na área da reabilitação urbana, o IFRRU 2020 tem aprovado no acordo financiamento 9M€, dos quais foram transferidos para o IFRRU 2,2M€. No ano 2017 foram selecionadas as EGF, que incluem 4 instituições bancárias e 1 FCGM. Apenas no ano 2018 foram celebrados contratos com os destinatários finais.

Os problemas encontrados e as medidas adotadas são descritos no ponto 6.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	<p>O PORL abriu na PI1.1, 1 Convite e integrou com outros PO a abertura de mais 10 AAC, todos do SAICT, aos quais afetou a dotação global de 56M€, equivalente à dotação da PI. Aos 4 AAC abertos em 2017, foram submetidas 2277 candidaturas.</p> <p>Das 2481 candidaturas submetidas na PI foram aprovadas 157, com um investimento elegível de 92,5M€ e atribuído um incentivo de 37M€.</p> <p>Das 157 candidaturas aprovadas, 151 celebraram contrato, tendo sido executado 6,2M€ e pagos 4,9M€.</p> <p>O PORL abriu na PI1.2, 1 AAC da tipologia SIAC “TCCT” e integrou com outros PO, a abertura de mais 39 AAC da tipologia I&DT, aos quais afetou a dotação global de 152M€, montante bastante superior à dotação da PI. Aos 13 AAC abertos em 2017, foram submetidas 124 candidaturas.</p> <p>Das 517 candidaturas submetidas na PI foram aprovadas 116, com um total de investimento elegível de 60,5M€ e atribuído um incentivo de 24,1M€.</p> <p>Das 116 candidaturas aprovadas, 105 celebraram contrato, tendo sido executado 2,3M€ e pagos 3M€.</p> <p>Dos 39 AAC da tipologia I&DT, 6 são do RCI, aos quais foram submetidas 11 candidaturas, tendo em 2017 sido aprovada a 1ª candidatura desta tipologia a que foi atribuído um incentivo de 3,7M€.</p> <p>No total do EP1 foram submetidas 3008 candidaturas, das quais foram aprovadas 273 e contratadas 256. O investimento elegível total aprovado no EP1, ascende a 153M€, o incentivo atribuído a 61,1M€ e o montante executado a 8,5M€.</p> <p>Considerando a desigualdade dos valores de incentivo atribuídos entre as PI 1.1 e 1.2 e a observação da proporcionalidade de 1/3-2/3 no Eixo, foi sinalizada a necessidade de revisão da aplicação desta regra.</p> <p>Dotações (PI1.1=56.7M€,PI1.2=115M€) Fundos aprovados (PI1.1=36.9M€, PI1.2=24.1M€) Todas as candidaturas aprovadas têm alinhamento na RIS3.</p>
2	Reforçar a competitividade das PME	<p>O PORL abriu na PI 3.1, 1 Convite de IF para a IFD e integrou com outros PO a abertura de 3 AAC para projetos simplificados (Vales) e 6 AAC Empreendedorismo, aos quais afetou a dotação global de 40 M€.</p> <p>Das 206 candidaturas submetidas a esta PI foram aprovadas até 31/12/2017, 45 candidaturas, com um total de investimento elegível de 10M€ e atribuído um incentivo de 4M€.</p> <p>As candidaturas aprovadas, todas celebraram contrato, tendo sido executado 1,3 M€ e pago 1,4 M€.</p> <p>O PORL abriu na PI 3.2, 1 AAC na tipologia SIAC e integrou com outros PO a abertura de 2 AAC para projetos simplificados e 8 AAC Internacionalização, aos quais afetou a dotação global de 66M€, o que</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>supera a dotação da PI.</p> <p>Das 846 candidaturas submetidas a esta PI foram aprovadas 428 candidaturas, com um total de investimento elegível de 138M€ e atribuído um incentivo de 57M€.</p> <p>Das 428 candidaturas aprovadas, 398 celebraram contrato, tendo sido executados 7M€ e pago 9M€.</p> <p>O PORL abriu na PI 3.3, 3 Convites de IF para a IFD e integrou com outros PO a abertura de 2 AAC para projetos simplificados (Vales), 8 AAC Inovação e 7 AAC Qualificação, aos quais afetou a dotação global de 139 M€, o que supera largamente a dotação da PI.</p> <p>Das 945 candidaturas submetidas a esta PI foram aprovadas 217 candidaturas, com um total de investimento elegível de 146M€ e atribuído um incentivo de 61M€.</p> <p>Das 217 candidaturas aprovadas, 191 celebraram contrato, tendo sido executado 10M€ e pago 11M€.</p> <p>Ao nível dos IF foram constituídos o Fundo de Capital/Quase Capital, o Fundo de Dívida Garantia e o Fundo Coinvestimento 200M.</p> <p>No total do EP2, foi executado o montante de 18,7 M€ e pago o montante de 22 M€.</p>
3	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	<p>FEDER: Até ao final de 2017 foram abertos 3 concursos no Eixo 3, envolvendo um fundo a concurso de 46,1 M€, tendo sido apresentadas 33 candidaturas. Dos avisos abertos, 2 referem-se à PI 4.3, na tipologia da Ef. Energ. edifícios administração local e Ilum. Púb. (EEEAL), cuja dotação de 12 M€ FEDER estão alocados a ITI, concretamente ao PDCT – AML, aprovado em agosto de 2015. Houve ainda 1 aviso na PI 4.3, na tipologia de Ef. Energ. habitação social. A procura tardia na tipologia EEEAL deveu-se à necessidade de reprogramação do PORL em 2017, que conduziu à alteração da forma de financiamento da tipologia. Como o 1º aviso ficou deserto, foi aberto novo aviso no ano 2017. Na PI 4.2 (promoção da eficiência energética e a da utilização das energias renováveis nas empresas) não houve qualquer aviso de concurso uma vez que a operacionalização desta PI, prevê a criação de um instrumento financeiro (IFE2020) cuja estratégia permaneceu também no ano 2017 a aguardar orientações da tutela respetiva. De salientar que o cumprimento da condicionalidade ex-ante relativa à eficiência energética apenas ocorreu no decurso do ano 2016, atrasando a implementação deste Eixo que como se referiu no final do ano 2017 tinha aprovações nulas. Face ao exposto, os 2 indicadores deste eixo constantes do quadro de desempenho: "Empresas com consumo de energia melhorado" e "Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado" têm a sua meta (ano 2018) comprometida. O processo de análise de candidaturas tem sido moroso pelos atrasos que ocorreram na emissão de parecer e colaboração técnica da entidade sectorial DGEG e que está em resolução no ano 2018.</p>
4	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	<p>FEDER: Até ao final de 2017 foi aberto um concurso no Eixo 4, envolvendo um fundo a concurso de 14,1 M€, tendo sido apresentadas 47 candidaturas envolvendo um investimento total solicitado de 40,2M€.</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>O aviso aberto refere-se à PI 6.3 na tipologia do património natural e cultural, cuja dotação 15 M€ FEDER estão alocados a ITI, concretamente ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT – AML), aprovado em agosto de 2015.</p> <p>Até dezembro de 2017 foram, neste âmbito aprovadas 35 operações, com um investimento elegível de 22,7M€ e um FEDER de 11,4M€. O fundo executado foi de 0,75M€ e o fundo pago de 0,74M€.</p> <p>De salientar que a tipologia deste eixo relacionada com o património cultural implicou prévio mapeamento, o que justifica que os respetivos concursos apenas ocorreram em 2016, ano de aprovação do mapeamento. Por outro lado, atendendo à necessidade de pareceres específicos na área do património, verifica-se ainda uma baixa taxa de execução, não havendo operações plenamente executadas a 31/12/2017.</p> <p>Das operações aprovadas, 31 contribuem para objetivo de promoção do turismo sustentável com o indicador “Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio”. Em relação às metas definidas para o POR Lisboa 2020, prevê-se alcançar o indicador em 2018 e em 2023.</p>
5	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	<p>FSE: O eixo 5 é composto por quatro PI Na PI 8.1 foram abertos 2 avisos: um para "apoios à contratação de adultos" (pax com idade > 30 anos), que abrangeu 1.927 pax e uma exec-fin de 3,6M€ (DPT) /1,8M€ (FSE) que corresponde a uma tx real de 44%; outro para "estágios para adultos", abrangeu 1.012 pax e uma exec-fin de 5,4M€/2,7M€, que corresponde a uma tx real. de ≈100% Na PI 8.3, que integra PDCT_AML não foram abertos concursos, o mesmo sucedendo com a PI 8.4 (ver pt.6.a) Quanto à PI 8.5 foram abertos catorze avisos no domínio da competitividade e internacionalização, tendo sido aprovados 101 projetos, dos quais apenas 4 apresentam exec-fin no valor de 0,03M€(CTE) abrangendo 55 pax; No domínio da inclusão social e emprego foi aberto 1 concurso para as formações modulares certificadas dirigido a empregados (58%) e desempregados (42%), tendo sido aprovadas 20 candidaturas até 31.12.2017; em 31.03.2018 encontravam-se 120 cand aprov por um montante de 18,9M€ (DPT)/9,6M€(FSE), abrangendo um nº de pax que permitirá cumprir com os indicadores de realização previstos para 2018 Até final de 2017 neste eixo foram pagos a título do FSE 4,7M€, dos quais 1,5M€ em adiantamentos e 3,3M€ em reembolsos. Perspetiva-se até final de 2018 uma recuperação dos desvios das PI em execução, o mesmo não sucedendo com a PI 8.3.</p>
6	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	<p>No Eixo 6 FEDER foram abertos 11 concursos, na PI 9.7, dos quais 9 só encerram em 2018, envolvendo um fundo a concurso de 38,6 M€. Os 2 avisos encerrados referem-se às tipologias “Unidades de Saúde Familiar” e “Equipamentos de saúde para hospitais”, tendo sido aprovadas 18 operações, com um investimento elegível de 60,6M€ e FEDER de 30,3M€. O FEDER pago foi de 12,9M€. O FEDER executado foi de 15 M€, permitindo a finalização de 3 operações de USF e 4 operações de Unidades</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>Hospitais com equipamentos de saúde. Será alcançada a meta prevista para o ano 2018. Já havendo mapeamento de equipamentos sociais, as tipologias de creches e cuidados continuados serão concursadas em 2018.</p> <p>O eixo 6/FSE tem quatro PI. Na PI 9.1 foram abertos 5 avisos: “CNAIM” cuja cand foi aprov já em 2018; “Programa Escolhas” que em 2017 tem exec-fin de 0,25M€ (FSE); “CEI e CEI+” com exec-fis de 7.312 pax e exec-fin de 4,97M€ (FSE); “Qualif Pessoas c/ Def”, no âmbito do OI_IEFP, onde as 26 cand aprov têm uma exec-fis de 1.824 pax e uma exec-fin de 5,1M€ (FSE); “CLDS” cujas 15 cand aprov ainda não têm reporte de execução (ver pt.6.a) Na PI 9.3 as 2 cand aprov relativas ao Combate à Violência Doméstica foram arquivadas por desistência dos benef (ver pt 6.a). Foi aberto em 2018 novo aviso para o sist teleassistência na PI 9.4 integrada no PDCT_AML não foram abertos avisos (ver pt 6.a) Na PI 9.6 foram abertos 9 avisos, de 5 entidades gestoras de GAL Urbanos distintas, ao abrigo dos quais foram submetidas 140 cand Até final de 2017 foram pagos a título do FSE 11,8M€, dos quais 8,7 M€ em adiant e 3,1M€ em reemb. Perspetiva-se, até final de 2018, uma recuperação na despesa.</p>
7	Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	<p>No Eixo 7 FEDER foram abertos 4 concursos, na PI 10.5, envolvendo um fundo a concurso de 26,7M€. Dos concursos, 2 referem-se à tipologia equip. para o ensino superior; 1 à tip. Equip. em escolas do ensino profissional; 1 requalificação dos estabelec. de ensino pré-escolar, básico e secundário, afeta exclusivamente ao PDCT_AML. Foram aprovadas 83 operações, com um investimento elegível de 45,5M€ e FEDER de 22,8M€. O FEDER pago foi de 5,2M€. O FEDER executado foi de 5,3 M€, permitindo a finalização de 5 operações na tipologia do PDCT_AML, abrangendo 2242 alunos. Em reprogramação, o indicador carece de ajustamento nas tipologias que concorrem para o mesmo, valores unitários por tipologia e consequentemente n.º de operações abrangidas. Prevê-se alcançar o indicador em 2018 e em 2013.</p> <p>O eixo 7/FSE tem três PI. Na PI 10.1 foram abertos 4 avisos: 1 para “TEIP” que tem 23 cand aprov das 46 submetidas; 2 para “CEF” que tem 9 cand aprov do 1º aviso sem exec reportada, estando as 15 cand do 2º aviso em análise; um para “Planos para o sucesso educativo” com 12 cand aprov sem exec reportada Na PI 10.3 foi aberto aviso para “Centro Qualifica” ao qual concorreram 47 cand que se encontram em análise Na PI 10.4 foram abertos 5 avisos: 3 para “Cursos Profissionais”, em 2 dos quais foram aprovadas 40 cand que apresentam uma exec-fis de 3.228 pax e exec-fin de 7,5M€ (FSE); ao 3º aviso concorreram 2 cand que estão em análise; 2 avisos para CET que têm 16 cand aprov ainda sem exec reportada Até final de 2017 foram pagos a título do FSE 8M€, dos quais 6,6M€ em adiant e 1,5 M€ em reemb. Perspetiva-se, até final de 2018, uma recuperação da despesa.</p>
8	Desenvolvimento urbano sustentável	Até ao final de 2017 foram abertos 5 concursos no Eixo 8 /FEDER, envolvendo um fundo a concurso de 91,5M€. Os concursos referem-se ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável definido ao nível

ID	Eixo prioritário	<p>Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução</p>
		<p>de NUTS III; ao Instrumento financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas; à Mobilidade Urbana Sustentável, na OT 4, PI 4.5; à Reabilitação urbana na OT 6, PI.6.5; e à Regeneração Socioeconómica e Física de Comunidades e Zonas Desfavorecidas na OT 9, PI 9.8.</p> <p>Foram aprovadas 113 operações, com um investimento elegível de 90,1M€ e FEDER de 36,3M€. O FEDER pago foi de 7,1M€. O FEDER executado foi de 7,2 M€, incluindo o IFRRU 2020, permitindo a finalização de 7 operações na PI 4.5, abrangendo 15,2 km de vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono; de 3 operações na PI 6.5, abrangendo 35386 m2 de Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas; de 4 operações na PI 6.5, abrangendo 3674 m2 em Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas; de 4 operações na PI 9.8, abrangendo 8246 m2 de Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas. Estavam em curso as operações que contribuem para as habitações reabilitadas em áreas urbanas.</p> <p>Em sede de reprogramação serão propostos ajustamentos na metodologia para apuramento dos indicadores de Eixo, ao nível das tipologias, custos unitários e dotação mobilizada. Prevê-se alcançar as metas em 2018 e 2023.</p> <p>No que se refere ao IFRRU 2020, inclui a aprovação FEDER de 9 M€, dos quais foram transferidos para o IFRRU 2,2M€. No ano 2017 foram selecionadas as EGF, que incluem 4 instituições bancárias e 1 FCGM. Apenas no ano 2018 foram celebrados contratos com os destinatários finais.</p>
9	Assistência técnica	<p>Até ao final de 2017 foram abertos 13 concursos, com uma dotação FEDER de 10,9 M€, encontrando-se 12 encerrados e 1 ainda aberto.</p> <p>Foram submetidas 32 candidaturas que apresentavam um investimento total de 13,2 M€ e, em dezembro 2017, encontravam-se aprovadas 26 dessas candidaturas, com um custo elegível de 11,8 M€ e FEDER de 7,6 M€.</p> <p>Este eixo apresenta um custo elegível validado de 3,3 M€, a que corresponde uma verba FEDER de 2,3 M€, e pagamentos no valor de 2,8 M€. A taxa de compromisso deste eixo situa-se nos 31,1% e a taxa de execução em 9,7%.</p> <p>O ST alerta regularmente as entidades beneficiárias para a submissão de pedidos de reembolso de despesas, via sistema de mensagens do SI PORL ou email institucional do PO, sempre que verifica que as operações apresentam uma execução financeira muito baixa ou a regularização dos adiantamentos está atrasada. Apesar destas medidas, a taxa de realização situa-se ainda nos 31% e a taxa de pagamento em 37%, embora a taxa de reembolso seja de 119%.</p> <p>No que concerne aos indicadores de resultado “Tempo médio de aprovação do projeto” e “Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento”, ainda não se apurou qualquer execução porque as operações ainda não apresentaram relatório final de execução.</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		Quanto aos indicadores de realização, já é possível apurar uma execução de 2,3% no indicador “Ações de acompanhamento”, consequência da execução de 35 verificações no local, quanto aos restantes indicadores não foi apurada qualquer execução devido à não apresentação de relatório final de execução por operação.

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	820,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	820,00			619,70	0,00	0,00	Investigadores a trabalhar em Infraestruturas de Investigação apoiadas pelo PORL.
F	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	408,00			0,00	0,00	0,00	Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será proposto o ajuste do indicador em termos de custos unitários.
S	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	408,00			130,00	0,00	0,00	Refere-se à totalidade dos Projetos de IC&DT e Programas Integrados (excluindo infraestruturas). A decisão do Aviso 02/SAICT/2017 ocorrerá em 2018, estimando-se a aprovação de cerca de 200 projetos.
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	28,00			0,00	0,00	0,00	As operações de infraestruturas de investigação foram concursadas em 2016 e iniciadas em 2017, pelo que atendendo ao prazo de execução das mesmas não será possível a sua conclusão em 2018.
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	28,00			27,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	100,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R111	Patentes EPO por PIB em PPC	por mil M€ PIB em PPC	Mais desenvolvidas	0,34	2010	0,50-0,70			Indicador em avaliação, ainda não disponível

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R111	Patentes EPO por PIB em PPC						

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	509,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	509,00			70,00	0,00	0,00	Refere-se ao número de empresas apoiadas na PI 1.2. Não foram consideradas empresas repetidas
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	509,00			0,00	0,00	0,00	Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será proposto o ajuste do indicador em termos de redação.
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	509,00			70,00	0,00	0,00	Refere-se ao número de empresas apoiadas na PI 1.2, que recebem subvenções reembolsáveis e subvenções não reembolsáveis. Não foram consideradas empresas repetidas.
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	153.000.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	153.000.000,00			26.486.905,07	0,00	0,00	Refere-se ao investimento privado das empresas na totalidade dos projetos apoiados nesta PI
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	401,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	401,00			1.401,00	0,00	0,00	Refere-se ao aumento do número de postos de trabalho das empresas apoiadas (informação extraída do SGO - Mapa Indicadores)
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	322,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	322,00			25,00	0,00	0,00	Refere-se ao número de empresas em cooperação com instituições de investigação. Não foram consideradas empresas repetidas. No REA 2016, por lapso, houve repetição de empresas, o que justifica a diminuição do valor.
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para	Empresas	Mais desenvolvidas	28,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
		introduzirem produtos novos no mercado									
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	28,00			2,00	0,00	0,00	Refere-se ao número de empresas apoiadas na SI Inovação. Não foram consideradas empresas repetidas
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Mais desenvolvidas	78,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Mais desenvolvidas	78,00			60,00	0,00	0,00	Refere-se aos projetos em co-promoção da PI 1.2.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	13,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	13,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	118.280,00	0,00	0,00	67.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	118,00	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	72,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	1 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Mais desenvolvidas	2,3	2011	3,5 - 4,5			Valor atualizado com base nos dados INE 2014 e 2015 e 2016

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)		3,3		2		1,7

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	2 - Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Mais desenvolvidas	0,76	2012	0,9 - 1,1			Valor atualizado com base nos dados INE 2014 e 2015 e 2016

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,76		0,81		0,7

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	3 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor, (clusterização)

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação	%	Mais desenvolvidas	19,8	2010	25,0 - 30,0			Valor atualizado com base nos dados INE 2012-2014

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação						21

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	4 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)	%	Mais desenvolvidas	12	2010	14,0 - 16,0			Carece de esclarecimento da forma de apuramento do indicador.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)						

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	469,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	469,00			44,00	0,00	0,00	Refere-se ao número de empresas apoiadas na PI 3.1. Não foram consideradas empresas repetidas
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	334,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017. Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será proposto o ajuste do indicador em termos de redação e custos. Há incoerência entre o valor do indicador de realização e o respetivo do quadro de desempenho. Será ajustado e clarificado em sede de reprogramação.
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	334,00			44,00	0,00	0,00	Refere-se ao número de empresas apoiadas na PI 3.1, que recebem subvenções reembolsáveis e subvenções não reembolsáveis. Não foram consideradas empresas repetidas.
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	135,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	135,00			0,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas de operações do Instrumento financeiro IFD, que em 2017 ainda são de valor nulo. No ano 2016 foi reportado o valor 1, referente à operação aprovada pelo PORL para o IFD.
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	469,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017. Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será ajustada a dotação deste indicador e tipologia.
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	469,00			44,00	0,00	0,00	Refere-se ao número de empresas apoiadas na PI 3.1. Não foram consideradas empresas repetidas
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	2.314,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	2.314,00			221,00	0,00	0,00	Refere-se ao aumento do número de postos de trabalho das empresas apoiadas (informação extraída do SGO - Mapa Indicadores)

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	28,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	27,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	27,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	143,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Mais desenvolvidas	6,3	2011	6,7 - 7,2			Valor atualizado com base nos dados INE 2014, 2015, 2016

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos		2,63		2,51		2,62

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	760,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	760,00			459,00	0,00	0,00	Refere-se ao número de empresas apoiadas na PI 3.2 (414 empresas em projetos individuais + 45 em projetos conjuntos). Não foram consideradas empresas repetidas
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	760,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017. Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será proposto o ajuste do indicador em termos de custos. Há incoerência entre o valor do indicador de realização e o respetivo do quadro de despesa. Será ajustado e clarificado em sede de reprogramação.
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	760,00			459,00	0,00	0,00	Refere-se ao número de empresas apoiadas na PI 3.2, que recebem subvenções não reembolsáveis. Não foram consideradas empresas repetidas.
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	58.000.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	58.000.000,00			81.467.316,59	0,00	0,00	Refere-se ao investimento privado das empresas na totalidade dos projetos apoiados nesta PI
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	375,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	375,00			3.934,00	0,00	0,00	Refere-se ao aumento do número de postos de trabalho das empresas apoiadas (informação extraída do SGO - Mapa Indicadores)

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	207,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	207,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	47.806.765,00	0,00	0,00	11.279.968,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	2.541,00	0,00	0,00	788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	1 - Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME	%	Mais desenvolvidas	12,6	2012	16,0-18,0			Valor atualizado com base nos dados INE 2014, 2015 e 2016

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME		13,89		14,84		15,51

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	1.545,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	1.545,00			209,00	0,00	0,00	Refere-se ao número de empresas apoiadas na PI 3.3 (191 empresas em projetos individuais + 18 em projetos conjuntos). Não foram consideradas empresas repetidas
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	103,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017. Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será proposto o ajuste do indicador em termos de custos. Há incoerência entre o valor do indicador de realização e o respetivo do quadro de desempenho. Será ajustado e clarificado em sede de reprogramação.
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	103,00			209,00	0,00	0,00	Refere-se ao número de empresas apoiadas na PI 3.3, que recebem subvenções reembolsáveis e não reembolsáveis. Não foram consideradas empresas repetidas.
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	1.473,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	1.473,00			14,00	0,00	0,00	Refere-se às PME que beneficiam de apoio financeiro, que não subvenções, sob a forma instrumento financeiro do IFD, concretamente no instrumento de dívida e garantia.
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.150.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.150.000,00			61.320.157,19	0,00	0,00	Refere-se ao investimento privado das empresas na totalidade dos projetos apoiados nesta PI
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	463,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO08	Investimento Produtivo:	Equivalente	Mais	463,00			2.485,00	0,00	0,00	Refere-se ao aumento do número de postos de trabalho das empresas

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
		Aumento do emprego em empresas apoiadas	tempo inteiro	desenvolvidas							apoiadas (informação extraída do SGO - Mapa Indicadores)
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	132,00			0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017. Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será proposto o ajuste do indicador em termos de redação.
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	132,00			74,00	0,00	0,00	Refere-se a empresas apoiadas no âmbito da inovação produtiva.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	117,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	115,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	47.898.186,00	0,00	0,00	5.398.895,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1.385,00	0,00	0,00	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	49,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	1 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R331	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de Inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Mais desenvolvidas	71,2	2010	75,0 - 79,0			Valor atualizado com base nos dados INE 2012-2014

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R331	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de Inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação						18,1

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	172,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2017
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	172,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2017, Esta tipologia será concretizada com recurso ao Instrumento Financeiro IFE 2020 cuja estratégia permaneceu também no ano 2017 a aguardar orientações da tutela respetiva. Neste sentido, a meta do indicador para o ano 2018 está comprometida.
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Mais desenvolvidas	172,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2017
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Mais desenvolvidas	172,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2017, Esta tipologia será concretizada com recurso ao Instrumento Financeiro IFE 2020 cuja estratégia permaneceu também no ano 2017 a aguardar orientações da tutela respetiva. Neste sentido, a meta do indicador para o ano 2018 está comprometida.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	1 - Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R421	Consumo de energia primária nas empresas	tep	Mais desenvolvidas	557.305,00	2012	497.305,00			Sem execução a 31/12/2017. Este indicador vai mudar o método de cálculo, alterando a sua unidade de medida, de acordo com informação fornecida pela DGEG. A redefinir em reprogramação.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R421	Consumo de energia primária nas empresas						

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	4.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2017
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	4.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2017. Em 2017 foi lançado aviso nesta tipologia, prevê-se alcançar o indicador em 2023, mas atendendo a que ainda não há operações aprovadas, poderá não ser atingido o valor previsto para 2018.
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2017
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2017. Em 2017 foi lançado aviso nesta tipologia, prevê-se alcançar o indicador em 2023, mas atendendo a que ainda não há operações aprovadas, poderá não ser atingido o valor previsto para 2018.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	5.911,20			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2017
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	5.911,20			0,00	0,00	0,00	
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2017
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	kWh/ano	Mais desenvolvidas	24.600.000,00			0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2017, Esta tipologia será concretizada com recurso ao Instrumento Financeiro IFE 2020 cuja estratégia permaneceu também no ano 2017 a aguardar orientações da tutela respetiva. Neste sentido, a meta do indicador para o ano 2018 está comprometida.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
-----	----	-----------	------------	-------------	---------------	------------	-------------	---------------	------------	-------------	---------------

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Mais desenvolvidas	144.764,00	2010	101.335,00			Sem execução a 31/12/2017, valor 2015 e 2016 atualizado DGEG

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	101.679,06		106.657,03			

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	2 - Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	Mais desenvolvidas	5,39	2010	15,00			Sem execução a 31/12/2017, Este indicador vai mudar o método de cálculo, devido à mudança de base do nº de fogos tendo em conta o novo inquérito feito pelo INE. A redefinir em reprogramação.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada						

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	155.000,00			0,00	0,00	0,00	Atendendo à especificidade técnica dos trabalhos e pareceres inerentes a esta tipologia, ainda não houve operações plenamente executadas a 31/12/2017.
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	155.000,00			136.080,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.03.01.C. Abrange 31 operações da tipologia património natural e cultural, na sua maioria aprovadas no ano 2017. Prevê-se alcançar o indicador em 2023.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	82.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	1 - Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Mais desenvolvidas	9.962,00	2013	13.388,00			Valor atualizado com base nos dados INE 2014, 2015, 2016

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	14.800,35		13.468,66		12.279,42	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					8,00	3,00	5,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	personas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1.003,00	336,00	667,00				0,00	0,00	
CR05	personas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	1,00	3,00	2,00	2,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	personas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	9,00	18,00	180,00	344,00	147,00	305,00
CR05	personas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	45,00 %						480,00 %	145,00%	335,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	72,00 %						573,00 %	196,00%	377,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	480,00%	145,00%	335,00%	0,00%	0,00%	0,00%				480,00%	145,00%	335,00%	479,00%	144,00%	335,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	573,00%	196,00%	377,00%	216,00%	72,00%	144,00%				357,00%	124,00%	233,00%	342,00%	118,00%	224,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	1,00%	1,00%	0,00%	1,00%	1,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	15,00%	6,00%	9,00%	15,00%	6,00%	9,00%	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				2.939,00	993,00	1.946,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				704,00	237,00	467,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				55,00	25,00	30,00				22,00	10,00	12,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				6,00	2,00	4,00				5,00	2,00	3,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				164,00	77,00	87,00				2,00	1,00	1,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				155,00	71,00	84,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				735,00	267,00	468,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				1.014,00	303,00	711,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				1.165,00	411,00	754,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				1.550,00	514,00	1.036,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				728,00	114,00	614,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas				700,00	102,00	598,00				1,00	0,00	1,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				129,00	52,00	77,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				85,00	39,00	46,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					2.994,00						22,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	49,00	14,00	35,00	2.147,00	743,00	1.404,00	743,00	236,00	507,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	13,00	3,00	10,00	538,00	187,00	351,00	153,00	47,00	106,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	33,00	15,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	7,00	5,00	2,00	131,00	65,00	66,00	24,00	6,00	18,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	131,00	65,00	66,00	24,00	6,00	18,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	3,00	1,00	2,00	593,00	225,00	368,00	139,00	41,00	98,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	11,00	1,00	10,00	741,00	234,00	507,00	262,00	68,00	194,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	35,00	12,00	23,00	790,00	273,00	517,00	340,00	126,00	214,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	27,00	10,00	17,00	1.262,00	443,00	819,00	261,00	61,00	200,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	7,00	2,00	5,00	537,00	86,00	451,00	184,00	26,00	158,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas	8,00	3,00	5,00	495,00	68,00	427,00	196,00	31,00	165,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	93,00	33,00	60,00	36,00	19,00	17,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	5,00	4,00	1,00	61,00	26,00	35,00	19,00	9,00	10,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		82,00			2.147,00			743,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	N.º	29.288,00			1.927,00	642,00	1.285,00	0,07			0,00	0,00	0,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	N.º	4.333,00			1.012,00	351,00	661,00	0,23			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1.665,00	562,00	1.103,00	262,00	80,00	182,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	49,00	14,00	35,00	482,00	181,00	301,00	481,00	156,00	325,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	70,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	Nº	517,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	80,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	N.º	18,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014			
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R855	Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a participação na formação	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	44,00%						0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R854	Participantes desempregados, incluindo DLD, que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	82,00%						0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	50,00%						0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas				75-85												0
R853	Empresas que implementaram planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Mais desenvolvidas				80,0 - 90,0												0

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
R855	Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
R854	Participantes desempregados, incluindo DLD, que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0								0
R853	Empresas que implementaram planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Mais desenvolvidas							0								0

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R855	Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R854	Participantes desempregados, incluindo DLD, que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0
R853	Empresas que implementaram planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Mais desenvolvidas							0

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	N.º	12,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	N.º	508,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	Mais desenvolvidas	N.º	106,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O854	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	Mais desenvolvidas	N.º	46.748,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O855	Participantes empregados na formação	Mais desenvolvidas	N.º	65.454,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O854	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O855	Participantes empregados na formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Mais desenvolvidas	2.688.326,00			2.688.326,00	0,00	0,00	Estavam executadas 3 operações de USF e 4 operações de Unidades Hospitalares com equipamentos de saúde, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E.
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Mais desenvolvidas	2.688.326,00			2.688.326,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 10 operações na tipologia de Unidades de Saúde familiar, aprovadas em 2016 e 2017 e 7 Unidades Hospitalares na tipologia de equipamentos de saúde, correspondendo à população do indicador O.09.07.01. E sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML. Atendendo às realizações em curso já está atingida a meta de 2023.
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	33,00			7,00	0,00	0,00	Estavam executadas 3 operações de USF e 4 operações de Unidades Hospitalares com equipamentos de saúde.
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	33,00			17,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.01.E. Abrange 10 operações na tipologia de Unidades de Saúde familiar, aprovadas em 2016 e 2017 e 7 Unidades Hospitalares na tipologia de equipamentos de saúde.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	138.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	1 - Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R978	Taxa de cobertura das creches	%	Mais desenvolvidas	34,70	2011	50,00			Sem execução a 31/12/2017, em Apuramento com GEP/MTSSS

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R978	Taxa de cobertura das creches						

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	2 - Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar	%	Mais desenvolvidas	44,00	2014	55,00			Operações ainda em curso a 31/12/2017. MS ainda não viabilizou protocolo para acesso aos dados de recursos e produção nos cuidados de saúde primários, para fins estatísticos. Este ano será lançado inquérito sobre atividade das unidades funcionais nos CSP em 2017, onde se incluem as USF

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar						

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	3 - Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II	Dias	Mais desenvolvidas	60,00		54,00			Continuamos sem resposta da ACSS sobre este indicador, nem existem dados no Portal do SNS que permitam responder

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II						

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	7,00			0,00	0,00	0,00	As EDL encontram-se em execução, tendo sido, no ano 2017, publicados 9 avisos na tipologia do SI2E, prevenindo-se a aprovação das operações e primeiras execuções no ano 2018.
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	7,00			18,00	0,00	0,00	Refere-se às EDL das DLBC aprovadas. Em 2017 foram registadas 4 desistências.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	22,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Objetivo específico	1 - Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Mais desenvolvidas	1,10	2013	2,00			Sem execução a 31/12/2017, ainda não definida metodologia de apuramento

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado						

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					146,00	41,00	105,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	personas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1.765,00	507,00	1.258,00				0,00	0,00	
CR05	personas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					16,00	6,00	10,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	1,00	9,00	22,00	39,00	18,00	57,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	personas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	17,00	57,00	216,00	557,00	274,00	644,00
CR05	personas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	6,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R919	Participantes com deficiência e incapacidade que foram certificados no final da formação	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	60,00 %						695,00 %	364,00%	331,00%	194,00 %	88,00%	106,00%	
R912	Participantes nas ações dos CLDS que se encontram abrangidos por medidas ativas de emprego ou formação profissional	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	5,00 %						0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R913	Participantes do Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos que completaram com sucesso o ano escolar ou foram reintegrados na escola, formação ou emprego	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	65,00 %						0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R919	Participantes com deficiência e incapacidade que foram certificados no final da formação	Mais desenvolvidas	501,00%	276,00%	225,00%	501,00%	276,00%	225,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R912	Participantes nas ações dos CLDS que se encontram abrangidos por medidas ativas de emprego ou formação profissional	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R913	Participantes do Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos que completaram com sucesso o ano escolar ou foram reintegrados na escola, formação ou emprego	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R919	Participantes com deficiência e incapacidade que foram certificados no final da formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R912	Participantes nas ações dos CLDS que se encontram abrangidos por medidas ativas de emprego ou formação profissional	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R913	Participantes do Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos que completaram com sucesso o ano escolar ou foram reintegrados na escola, formação ou emprego	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				8.088,00	3.026,00	5.062,00				201,00	113,00	88,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.571,00	740,00	831,00				82,00	37,00	45,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				982,00	616,00	366,00				99,00	57,00	42,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				514,00	333,00	181,00				40,00	26,00	14,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				66,00	26,00	40,00				23,00	8,00	15,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.069,00	571,00	498,00				83,00	49,00	34,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				1.238,00	587,00	651,00				11,00	6,00	5,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				1.224,00	579,00	645,00				9,00	4,00	5,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				6.215,00	2.772,00	3.443,00				209,00	117,00	92,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				1.880,00	480,00	1.400,00				71,00	41,00	30,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				510,00	99,00	411,00				19,00	8,00	11,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				4.033,00	1.679,00	2.354,00				86,00	60,00	26,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				2.922,00	1.088,00	1.834,00				27,00	19,00	8,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas				3.079,00	1.111,00	1.968,00				45,00	22,00	23,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				1.824,00	1.093,00	731,00				323,00	178,00	145,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				376,00	193,00	183,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				63,00	25,00	38,00				6,00	3,00	3,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						9.136,00						323,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	813,00	393,00	420,00	3.222,00	1.186,00	2.036,00	3.852,00	1.334,00	2.518,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	303,00	171,00	132,00	474,00	210,00	264,00	712,00	322,00	390,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	883,00	559,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	474,00	307,00	167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	43,00	18,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	720,00	446,00	274,00	138,00	44,00	94,00	128,00	32,00	96,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	70,00	29,00	41,00	526,00	252,00	274,00	631,00	300,00	331,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	58,00	23,00	35,00	526,00	252,00	274,00	631,00	300,00	331,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	1.322,00	779,00	543,00	2.071,00	883,00	1.188,00	2.613,00	993,00	1.620,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	254,00	115,00	139,00	761,00	157,00	604,00	794,00	167,00	627,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	72,00	20,00	52,00	213,00	36,00	177,00	206,00	35,00	171,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	688,00	368,00	320,00	1.544,00	624,00	920,00	1.715,00	627,00	1.088,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	376,00	199,00	177,00	953,00	315,00	638,00	1.566,00	555,00	1.011,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas	401,00	192,00	209,00	977,00	316,00	661,00	1.656,00	581,00	1.075,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	1.501,00	915,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	5,00	2,00	3,00	158,00	81,00	77,00	213,00	110,00	103,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	29,00	17,00	12,00	15,00	1,00	14,00	13,00	4,00	9,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			1.739,00			3.222,00			3.852,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O912	Participantes nas ações dos CLDS	Mais desenvolvidas	N.º	10.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O913	Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos	Mais desenvolvidas	N.º	26.748,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O914	Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional	Mais desenvolvidas	N.º	3.630,00			1.824,00	1.093,00	731,00	0,50			323,00	178,00	145,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	N.º	80,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O912	Participantes nas ações dos CLDS	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O913	Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O914	Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional	Mais desenvolvidas	1.501,00	915,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017							
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R932	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Mais desenvolvidas				95													0

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R932	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R932	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Mais desenvolvidas							0

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O931	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	N.º	5.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014				
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
O931	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R946	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	90,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R942	Participantes que concluem ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	90,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
R946	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
R942	Participantes que concluem ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R946	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R942	Participantes que concluem ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O941	Participantes em ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	Mais desenvolvidas	N.º	31.250,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O942	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Mais desenvolvidas	N.º	88,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O941	Participantes em ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O942	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017							
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas				50													0

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0								0

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	N.º	734,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 10a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	13.272,00			2.442,00	0,00	0,00	Refere-se a 5 operações já executadas em 2017.
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	13.272,00			23.026,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.10.05.01.C. Abrange 41 operações da tipologia Infraestruturas Educativas para o ensino Escolar (pré-escolar , ensino básico e secundário).Preve-se que a meta referente ao ano 2018 seja alcançada, no entanto o indicador carece de ajustamento em sede de reprogramação para ajuste de tipologias que concorrem para o mesmo, valores unitários por tipologia e consequentemente número de operações abrangidas

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	3.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	1 - Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário e reforçar as capacidades do Ensino Superior

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Mais desenvolvidas	70,00	2012	72,00			Ainda não definida metodologia de apuramento. Indicador poderá sofrer alteração em reprogramação
R1052	Taxa de cobertura do pré-escolar (% de crianças)	%	Mais desenvolvidas	33,00	2012	35,00			Atendendo ao tipo de operação e objetivos da PI, o Indicador poderá sofrer alteração em reprogramação. Apesar do INE ter este indicador como disponível não foram reportados os valores pois os dados do valor base são distintos dos apurados na programação

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)						
R1052	Taxa de cobertura do pré-escolar (% de crianças)						

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	40,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R1015	Taxa de cobertura de crianças no pré-escolar, associada aos contratos de desenvolvimento (% de alunos)	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	12,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1015	Taxa de cobertura de crianças no pré-escolar, associada aos contratos de desenvolvimento (% de alunos)	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1015	Taxa de cobertura de crianças no pré-escolar, associada aos contratos de desenvolvimento (% de alunos)	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo, de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	N.º	40,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O1017	Crianças apoiadas em contratos de desenvolvimento no pré-escolar por ano	Mais desenvolvidas	N.º	15.930,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo, de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O1017	Crianças apoiadas em contratos de desenvolvimento no pré-escolar por ano	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1031	Adultos certificados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	60,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1031	Adultos certificados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R1031	Adultos certificados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Mais desenvolvidas	Nº	1.630,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O1033	Pessoas apoiadas nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	Nº	568,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O1033	Pessoas apoiadas nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					88,00	77,00	11,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1.573,00	896,00	677,00				0,00	1,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					5,00	5,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	63,00	6,00	14,00	5,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	895,00	675,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	50,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	Rácio		Rácio	70,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				4.944,00	2.891,00	2.053,00				5,00	3,00	2,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				421,00	270,00	151,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				4.941,00	2.890,00	2.051,00				5,00	3,00	2,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				4.658,00	2.664,00	1.994,00				4,00	3,00	1,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				286,00	227,00	59,00				1,00	0,00	1,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				828,00	482,00	346,00				1,00	0,00	1,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas				628,00	443,00	185,00				1,00	0,00	1,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas				1.256,00	767,00	489,00				4,00	2,00	2,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				91,00	43,00	48,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					4.944,00						5,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	3.225,00	1.896,00	1.329,00	1.714,00	992,00	722,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	299,00	200,00	99,00	122,00	70,00	52,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	3.223,00	1.896,00	1.327,00	1.713,00	991,00	722,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	3.084,00	1.792,00	1.292,00	1.570,00	869,00	701,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	141,00	104,00	37,00	144,00	123,00	21,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	535,00	319,00	216,00	292,00	163,00	129,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Mais desenvolvidas	419,00	297,00	122,00	208,00	146,00	62,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Mais desenvolvidas	798,00	492,00	306,00	454,00	273,00	181,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	61,00	30,00	31,00	30,00	13,00	17,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		3.225,00			1.714,00			0,00		

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	N.º	2.749,00			3.228,00	1.883,00	1.345,00	1,17			4,00	3,00	1,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	N.º	6.590,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	2.850,00	1.633,00	1.217,00	374,00	247,00	127,00	0,00	0,00	0,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	Mais desenvolvidas	160,00			15,20	0,00	0,00	Refere-se a 7 operações já executadas em 2017.
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	Mais desenvolvidas	160,00			85,40	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.04.05.06.E. Abrange 24 operações da tipologia mobilidade urbana sustentável, no âmbito do PEDU. Prevê-se efetuar em sede de reprogramação um ajuste ao valor da dotação afeta ao indicador, pois há outras tipologias igualmente pertinentes no baixo carbono mas que não são vias.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	10,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	1 - Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R45	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana	Ton/CO2	Mais desenvolvidas	4.275.667,00	2012	3.848.100,00			Relativamente a este indicador, foi assumida uma quebra de série pelo facto da metodologia afeta a este indicador ter deixado de ser apurada pela APA e ter-se socorrido de uma solução de contingência com os dados da DGEG (as Emissões de CO2, resultantes das vendas dos combustíveis rodoviários em 2012, em anexo) para a fase da programação. Atualmente a APA já disponibilizou o apuramento deste indicador de forma mais robusta e fiável. Considerando a diferença de valores, o indicador será alterado em reprogramação.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R45	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana						

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	40.000,00			35.386,00	0,00	0,00	Refere-se a 3 operações já executadas em 2017.
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	40.000,00			92.343,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.05.03.C . Abrange 29 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU. Em reprogramação será proposta a revisão do custo unitário em baixa e o aumento da dotação afeta a esta tipologia.
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	24.000,00			3.674,00	0,00	0,00	Refere-se a 4 operações já executadas em 2017.
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	24.000,00			22.648,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.05.04.C. Abrange 12 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU, bem como 1 operação no âmbito do IFRRU.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	27.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	1.957,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	1 - Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas e a melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	1 a 10	Mais desenvolvidas	0		>2			Já definido pela AG questionário a aplicar pelos beneficiários à intervenções concluídas. Haverá conclusões em anos futuros

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano						

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	5.300,00			8.246,00	0,00	0,00	Refere-se a 4 operações já executadas em 2017.
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	5.300,00			61.109,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.01.C. Abrange 26 operações da tipologia de comunidades desfavorecidas no âmbito do PEDU. Em reprogramação será proposta a revisão do custo unitário em baixa e o aumento da dotação afeta a esta tipologia.
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Mais desenvolvidas	613,00			0,00	0,00	0,00	Em 31/12/2017 as operações aprovadas ainda não estavam plenamente executadas.
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Mais desenvolvidas	613,00			2.215,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.02.C. Abrange 1 operação da tipologia comunidades desfavorecidas no âmbito do IFRRU e 15 operações do PAICD do PEDU. Prevê-se efetuar em sede de reprogramação um ajuste ao custo unitário e ao valor da dotação afeta ao indicador, pois há outras tipologias igualmente pertinentes que mobilizam dotação como outros edifícios que não são de habitação e espaço público.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	6.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	1 - Regenerar física, social e economicamente as zonas com comunidades desfavorecidas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	Mais desenvolvidas	0	2014	>=2			Já definido pela AG questionário a aplicar pelos beneficiários à intervenções concluídas. Haverá conclusões em anos futuros

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção						

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9

Eixo prioritário				9 - Assistência técnica							
(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	OAT01	Ações de acompanhamento	%		45,00			2,34	0,00	0,00	Execução relativa ao plano anual de verificações no local 2017 (N.º VL concluídas em 2017/N.º operações RE 2017 = 35/1493)
S	OAT01	Ações de acompanhamento	%		45,00			287,00	0,00	0,00	Refere-se ao valor aprovado em candidatura
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		30,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2017 devido à não apresentação de relatório final de execução por operação
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		30,00			205,66	0,00	0,00	Refere-se ao valor aprovado em candidatura
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		90,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2017 devido à não apresentação de relatório final de execução por operação
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		90,00			312,00	0,00	0,00	Refere-se ao valor aprovado em candidatura

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT01	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT01	Ações de acompanhamento	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	78,00	0,00	0,00	17,00	5,00	12,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	192,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Assistência técnica
Objetivo específico	1 - Implementar, dinamizar, gerir, controlar e divulgar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 9 / 1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	N.º de dias		79,00	2013	60,00			Sem execução a 31/12/2017 devido à não apresentação de relatório final de execução por operação
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	N.º de dias		30,00	2013	22,00			Sem execução a 31/12/2017 devido à não apresentação de relatório final de execução por operação

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	0,00		0,00		0,00	
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	0,00		0,00		0,00	

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	655
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	655
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	14
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	44

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2017 Número de homens cumulativo	2017 Número de mulheres cumulativo	2017 Total anual	2017 Total anual de homens	2017 Total anual de mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	12.484.793,31					
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	32.773.020,70					
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
3	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	1.035.628,75					
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	7.938.756,41					
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.927,00	642,00	1.285,00	0,00	0,00	0,00
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.012,00	351,00	661,00	0,00	0,00	0,00
5	O	O854	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	O	O855	Participantes empregados na formação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	11.882.980,07					
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	9.817.204,68					
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	7,00					
6	O	O912	Participantes nas ações dos CLDS	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O913	Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O914	Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.824,00	1.093,00	731,00	323,00	178,00	145,00
6	O	O931	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O941	Participantes em ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O942	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	2.442,00					
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	9.603.785,24					
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	3.384.978,76					
7	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo, de nível ISCED 2	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	O	O1017	Crianças apoiadas em contratos de desenvolvimento no pré-escolar por ano	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2017 Número de homens cumulativo	2017 Número de mulheres cumulativo	2017 Total anual	2017 Total anual de homens	2017 Total anual de mulheres
						desenvolvidas						
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.228,00	1.883,00	1.345,00	4,00	3,00	1,00
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	3.674,00					
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	11.432.155,47					
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	15,20					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não há operações executadas a 31-12-2017. Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será proposto o ajuste do indicador em termos de custos.
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não há operações executadas a 31-12-2017. Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será proposto o ajuste do indicador em termos de custos unitários.
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não há operações executadas a 31-12-2017. As operações de infraestruturas de investigação foram concursadas em 2016 e iniciadas em 2017, pelo que atendendo ao prazo de execução das mesmas não será possível a sua conclusão em 2018.
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017. Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será proposto o ajuste do indicador em termos de custos. Há incoerência entre o valor do indicador de realização e o respetivo do quadro de desempenho. Será ajustado e clarificado em sede de reprogramação.
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017. Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será ajustada a dotação deste indicador e tipologia.
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Sem operações plenamente executadas a 31/12/2017. Está em apuramento metodologia de reporte para operações parcialmente executadas. Em sede de reprogramação será proposto o ajuste do indicador em termos de custos.
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2017. Em 2017 foi lançado aviso nesta tipologia, prevê-se alcançar o indicador em 2023, mas atendendo a que ainda não há operações aprovadas, poderá não ser atingido o valor previsto para 2018.
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Sem aprovações a 31/12/2017, Esta tipologia será concretizada com recurso ao Instrumento Financeiro IFE 2020 cuja estratégia permaneceu também no ano 2017 a aguardar orientações da tutela respetiva. Neste sentido, a meta do indicador para o ano 2018 está comprometida.
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Atendendo à especificidade técnica dos trabalhos e pareceres inerentes a esta tipologia, ainda não houve operações plenamente executadas a 31/12/2017. Considerando que há 31 operações já aprovadas, espera-se alcançar o indicador no final do ano 2018.
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.927,00	1.927,00	262,00	O fraco desempenho (11%) deste indicador face ao objetivo de 2018 deve-se, para além dos atrasos no arranque já reportados no RAE2016, à deficiente programação do mesmo, em face do comportamento histórico das políticas ativas de emprego. Será objeto de reprogramação.
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.012,00	963,00	481,00	Este indicador, com uma execução de 39% face ao previsto para 2018 após reprogramação IEJ, será objeto de reprogramação em articulação com o indicador O811.
5	O	O854	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	A perspetiva de recuperação da execução deste indicador até 31.12.2018 é elevada tendo em consideração o nº de candidaturas aprovadas até 31.03.2018, parte das quais já se encontram em execução, garante o cumprimento do indicador
5	O	O855	Participantes empregados na formação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Dá-se por reproduzido o comentário feito para o indicador O854
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	304.356,61	0,00	0,00	
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Estavam executadas 3 operações de USF e 4 operações de Unidades Hospitalares com equipamentos de saúde. Será

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo	Observações
						desenvolvidas				alcançada a meta prevista para o ano 2018.
6	O	O912	Participantes nas ações dos CLDS	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Este indicador carece de revisão, visto que as pessoas abrangidas não reúnem as características para serem consideradas "participantes" na ação do Anexo I ao Reg. nº 1304/2013, de 17.12, do Parlamento Europeu e do Conselho. Todos os 15 projetos aprovados iniciaram a execução no ano de 2017.
6	O	O913	Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Este indicador carece de revisão, visto que as pessoas abrangidas não reúnem as características para serem consideradas "participantes" na ação do Anexo I ao Reg. nº 1304/2013, de 17.12, do Parlamento Europeu e do Conselho. O projeto aprovado tem uma execução significativa.
6	O	O914	Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.501,00	0,00	0,00	O indicador foi estimado numa base anual, se bem que as formações em causa, por via de regra tenham um curso longo. Está, por isso, sobrevalorizado para 2023, carecendo de ser revisto. No entanto, o indicador já atingiu 84% face a 2018.
6	O	O931	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não foi aberto nenhum concurso para a formação de públicos estratégicos, pelo que ainda não há informação suficiente sobre o comportamento do indicador.
6	O	O941	Participantes em ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não foi aberto nenhum concurso destinado à formação dos profissionais dos serviços de saúde.
6	O	O942	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não foi aberto nenhum concurso dirigido à diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde. Estes projetos estão integrados na dimensão dos investimentos territoriais integrados, os quais têm-se que compaginar com a regulamentação de políticas públicas. Estas duas dimensões não facilitaram o arranque, situação que está já ultrapassada, porém, ainda sem projetos aprovados.
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Iniciador carece de ajustamento em sede e reprogramação para ajuste de tipologias que concorrem para o mesmo, valores unitários por tipologia e consequentemente número de operações abrangidas. Prevê-se alcançar o indicador em 2018.
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	2.231.093,67	0,00	0,00	
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
7	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo, de nível ISCED 2	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Estão aprovados 23 projetos, o que garante o cumprimento da meta, os quais já se encontram em execução.
7	O	O1017	Crianças apoiadas em contratos de desenvolvimento no pré-escolar por ano	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não foi aberto concurso para esta intervenção
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.224,00	374,00	0,00	Este indicador será objeto de reprogramação porque está subdimensionado por referência ao O1042.
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	O indicador será objeto de reprogramação, dado que está sobredimensionado por referência ao O1041, tendo em consideração a oferta formativa definida conjugada com o alinhamento dos cursos com a EREIL. Estão aprovados 16 projetos.
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Propõe-se que no ano 2018, o perfil da meta corresponda a 20% tendo em conta a condicionalidade do PEDU e dos Instrumentos Financeiros. Prevê-se alcançar a meta em 2023.
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não há operações executadas a 31-12-2017. Prevê-se efetuar em sede de reprogramação um ajuste ao custo unitário e ao valor da dotação afeta ao indicador, pois há outras tipologias igualmente pertinentes que mobilizam dotação como outros edifícios que não são de habitação e espaço público. Propõe-se igualmente que no ano 2018, o perfil da meta corresponda a 20% tendo em conta a condicionalidade do PEDU e IFinanceiros.
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Não há operações executadas a 31-12-2017. Prevê-se efetuar em sede de reprogramação um ajuste ao custo unitário e ao valor da dotação afeta ao indicador, pois há outras tipologias igualmente pertinentes que mobilizam dotação como outros edifícios que não são de habitação e espaço público. Propõe-se igualmente que no ano 2018, o perfil da meta corresponda a 20% tendo em conta a condicionalidade do PEDU e IFinanceiros.

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	102			509,00		
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	96.941.743,73			429.277.007,00		
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	102			408,00		
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	7			28,00		
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	203			1.017,00		
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	94			469,00		

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	26			132,00		
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	113.567.853,33			506.782.943,00		
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	1000			4.000,00		
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	24.840.791,48			110.000.000,00		
3	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	34			172,00		
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	38750			155.000,00		
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	9.704.987,62			30.000.000,00		
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	26.568.266			115.514.200,00		
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	17.573			29.288,00		
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	2600			4.333,00		
5	O	O854	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	28049			46.748,00		
5	O	O855	Participantes empregados na formação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	39273			65.454,00		
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	30.408.961,20			94.000.000,00		
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	46.080.000,00			144.000.000,00		
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	8			33,00		
6	O	O912	Participantes nas ações dos CLDS	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	6000			10.000,00		
6	O	O913	Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	16049			26.748,00		
6	O	O914	Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	2178			3.630,00		
6	O	O931	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3000			5.000,00		
6	O	O941	Participantes em ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	18750			31.250,00		
6	O	O942	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	53			88,00		
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	3318			13.272,00		
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	21.307.932,43			65.866.954,00		
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	41.405.469,44			129.392.092,00		
7	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo, de nível ISCED 2	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	24			40,00		
7	O	O1017	Crianças apoiadas em contratos de desenvolvimento no pré-escolar por ano	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	9558			15.930,00		
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1649			2.749,00		
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3954			6.590,00		
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	6000			24.000,00		
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	153			613,00		
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	47.877.938,91			148.000.000,00		
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	40			160,00		

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	429.277.007,00	40,00	153.024.134,46	35,65%	126.405.266,12	20.946.714,01	4,88%	273
2	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	506.782.943,00	40,00	294.344.618,87	58,08%	121.766.055,99	36.384.091,31	7,18%	690
3	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	110.000.000,00	50,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
4	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	30.000.000,00	50,00	22.700.805,48	75,67%	21.700.805,48	1.493.228,18	4,98%	35
5	FSE	Mais desenvolvidas	Total	115.514.200,00	50,00	18.923.184,70	16,38%	18.187.342,59	9.028.312,35	7,82%	123
6	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	94.000.000,00	50,00	60.608.859,77	64,48%	60.608.859,77	29.962.848,53	31,88%	18
6	FSE	Mais desenvolvidas	Total	144.000.000,00	50,00	50.452.742,73	35,04%	50.452.742,73	22.219.692,15	15,43%	55
7	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	65.866.954,00	50,00	45.512.701,12	69,10%	44.516.357,78	10.672.783,70	16,20%	83
7	FSE	Mais desenvolvidas	Público	129.392.092,00	50,00	61.777.719,98	47,74%	61.777.719,98	15.391.289,17	11,90%	80
8	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	148.000.000,00	50,00	90.096.764,65	60,88%	72.618.764,65	12.228.553,66	8,26%	113
9	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	48.540.000,00	50,00	11.823.107,22	24,36%	11.321.594,78	3.327.592,31	6,86%	26
Total	FEDER	Mais desenvolvidas		1.432.466.904,00	43,47	678.110.991,57	47,34%	458.937.704,57	115.015.811,70	8,03%	1.238
Total	FSE	Mais desenvolvidas		388.906.292,00	50,00	131.153.647,41	33,72%	130.417.805,30	46.639.293,67	11,99%	258
Total geral				1.821.373.196,00	44,86	809.264.638,98	44,43%	589.355.509,87	161.655.105,37	8,88%	1.496

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		03	PT17	1.176.029,67	1.062.149,57	11.880,00	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		05	PT17	1.422.362,23	1.217.835,08	100.324,64	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		06	PT17	2.908.642,78	1.395.359,43	970.028,97	8
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		07	PT17	13.901.990,48	9.689.753,58	1.480.309,08	34
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		12	PT17	15.000,00	6.000,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		13	PT17	22.250.687,86	10.974.682,36	2.055.218,35	29
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		14	PT17	1.307.791,07	698.829,57	67.286,75	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		17	PT17	8.324.677,14	4.550.728,74	491.932,84	18
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		20	PT17	380.549,75	150.619,90	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07	01		23	PT17	567.680,09	227.072,04	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		07	PT17	2.155.181,90	1.376.625,80	174.398,60	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		08	PT17	919.625,06	577.928,65	151.460,95	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		13	PT17	604.716,62	198.237,59	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		17	PT17	347.886,80	139.154,72	20.000,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07	01		20	PT17	154.776,40	61.910,56	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	02	01	07	01		07	PT17	1.268.827,83	570.972,52	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	02	01	07	01		19	PT17	2.797.232,50	1.118.893,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		01	PT17	21.600,00	21.600,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		07	PT17	1.653.919,48	1.632.319,48	36.741,62	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		13	PT17	114.882,00	114.882,00	2.462,49	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		17	PT17	10.653.805,08	10.593.903,48	193.139,63	69
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		19	PT17	680.617,78	680.617,78	1.616,65	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		20	PT17	2.499.827,90	2.499.827,90	124.293,28	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		23	PT17	40.079,00	40.079,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		02	PT17	96.938,61	93.677,24	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		03	PT17	45.857,19	45.857,19	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		07	PT17	170.918,39	158.690,33	0,00	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		10	PT17	123.591,69	123.591,69	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		13	PT17	6.368.222,79	6.368.222,79	0,00	4

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		17	PT17	43.859.077,92	43.837.083,44	6.106.559,71	47
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		19	PT17	9.083.635,17	9.083.635,17	1.101.992,57	9
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		20	PT17	144.658,50	144.658,50	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		21	PT17	10.674.474,00	10.674.474,00	4.720.195,47	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		23	PT17	6.288.370,78	6.275.393,02	3.136.872,41	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		03	PT17	31.360,88	12.544,35	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		04	PT17	378.015,41	151.206,16	0,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		05	PT17	121.975,34	48.790,14	95.365,83	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		07	PT17	2.513.737,34	1.005.494,93	45.457,79	12
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		08	PT17	71.245,00	28.498,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		12	PT17	1.169.665,60	467.866,24	0,00	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		13	PT17	3.022.113,20	1.208.845,29	29.250,00	16
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		14	PT17	2.057.621,50	823.048,60	0,00	10
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT17	1.946.290,63	778.516,25	4.167,42	8
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT17	132.906,15	53.162,46	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT17	361.709,44	144.683,78	0,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT17	73.012,50	29.205,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		12	PT17	204.226,50	81.690,60	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		03	PT17	2.019.970,90	1.114.129,65	647.135,40	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		05	PT17	863.513,65	496.958,83	523.467,97	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		06	PT17	1.084.153,21	542.076,61	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT17	46.648.071,65	19.399.299,78	8.307.327,82	30
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		08	PT17	300.726,00	120.290,40	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		12	PT17	511.016,00	204.406,40	69.646,19	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		13	PT17	1.203.507,50	481.403,00	87.186,63	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		14	PT17	412.805,00	165.122,00	86.596,28	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		15	PT17	9.899.163,52	4.063.072,86	125.659,33	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		17	PT17	2.039.677,20	815.870,88	0,00	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		19	PT17	192.994,10	115.796,46	157.105,79	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		20	PT17	2.066.886,07	826.754,43	0,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		21	PT17	6.986.401,15	2.794.560,46	0,00	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		23	PT17	1.319.440,79	714.021,52	486.526,09	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT17	2.981.558,00	1.192.623,20	0,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT17	4.183.933,38	1.970.114,05	1.807.676,64	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	02	07	03		17	PT17	1.022.164,97	408.865,99	79.520,66	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	03	01	07	03		16	PT17	35.750.000,00	14.300.000,00	2.000.000,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	05	01	07	03		16	PT17	10.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT17	152.078,84	73.985,48	123.475,87	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT17	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		06	PT17	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		07	PT17	1.299.456,86	549.607,93	319.435,60	8
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		08	PT17	542.112,00	255.575,40	170.071,50	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		10	PT17	12.500,00	9.375,00	11.875,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		12	PT17	154.872,21	75.632,49	84.041,59	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		13	PT17	1.626.534,17	735.690,38	870.687,69	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT17	2.070.968,32	988.201,24	509.274,15	20
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		17	PT17	2.138.488,85	818.745,17	647.470,68	10
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		19	PT17	87.444,26	39.349,92	44.054,25	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		20	PT17	158.657,90	77.396,06	20.000,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		21	PT17	1.245.971,24	508.316,26	197.886,10	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		22	PT17	330.784,90	148.853,21	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		23	PT17	52.000,00	39.000,00	40.130,08	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		01	PT17	19.800,00	14.850,00	19.800,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT17	199.900,15	89.955,07	0,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		13	PT17	98.985,16	44.543,32	22.907,85	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		14	PT17	60.960,00	33.225,00	43.179,60	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		03	PT17	5.911.652,88	2.443.292,97	1.042.850,78	15
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT17	147.440,00	65.976,00	20.000,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		05	PT17	453.932,89	196.220,14	52.416,61	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		06	PT17	1.539.115,89	657.899,26	822.902,25	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		07	PT17	14.137.659,63	5.746.374,64	1.388.718,52	41
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		08	PT17	2.523.793,64	1.031.492,25	183.096,56	10
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		12	PT17	6.241.473,38	2.630.424,31	1.072.576,36	20
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		13	PT17	29.370.672,96	11.958.981,08	5.233.177,23	74

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT17	31.814.361,63	12.935.301,90	2.211.327,57	97
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		15	PT17	5.093.648,12	2.087.058,67	368.036,17	15
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT17	19.998.660,33	8.211.155,18	2.397.684,20	64
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		19	PT17	1.177.063,10	494.516,51	183.638,12	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		20	PT17	1.168.739,18	490.731,19	237.561,32	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		21	PT17	2.613.100,28	1.062.447,52	107.601,99	11
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		23	PT17	9.466.007,35	3.895.335,64	589.999,94	32
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT17	34.118,43	13.647,37	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT17	1.787.183,40	714.873,35	0,00	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT17	207.107,50	93.198,37	68.051,48	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT17	2.121.435,59	873.914,75	165.870,30	13
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT17	439.800,00	175.920,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT17	588.027,65	240.284,25	134.883,56	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT17	520.334,77	208.133,91	0,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT17	388.772,50	155.509,00	57.542,27	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT17	176.506,25	70.602,50	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		03	PT17	10.000,00	7.500,00	7.500,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		06	PT17	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		13	PT17	181.709,28	111.283,71	94.010,67	13
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		14	PT17	105.000,00	60.000,00	58.000,00	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		17	PT17	79.625,00	57.365,00	56.600,00	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		21	PT17	11.500,00	8.625,00	10.350,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		23	PT17	20.000,00	8.000,00	0,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT17	19.600,00	14.700,00	18.620,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT17	15.600,00	11.700,00	14.040,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	01	07	03		07	PT17	349.757,46	231.595,83	64.146,31	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	01	07	03		13	PT17	1.841.733,00	932.531,70	447.060,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	01	07	03		21	PT17	169.022,30	67.608,92	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	01	07	03		23	PT17	1.739.087,04	695.634,82	540.449,30	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	07	07	04		24	PT17	0,00	0,00	0,00	0
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	01	06		08	PT17	1.531.739,53	1.531.739,53	390.832,80	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	01	06		18	PT17	10.737.266,37	10.737.266,37	447.337,65	19

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	01	06		21	PT17	4.412.705,90	3.412.705,90	6.027,00	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	01	06		23	PT17	165.091,74	165.091,74	119.859,76	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	01	06		01	PT17	156.564,32	156.564,32	31.782,19	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	01	06		18	PT17	5.272.796,02	5.272.796,02	361.962,44	10
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	01	06		21	PT17	424.641,60	424.641,60	135.426,34	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	102	01	01	07		08	18	PT17	13.552.208,16	13.552.208,16	9.010.775,96	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	03	PT17	2.052,53	1.026,27	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	06	PT17	1.328,25	664,13	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	07	PT17	157.267,81	78.633,92	0,00	13
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	08	PT17	39.948,53	19.974,27	0,00	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	12	PT17	43.046,00	23.841,00	0,00	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	13	PT17	345.478,35	193.607,56	0,00	16
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	14	PT17	288.134,85	150.826,18	0,00	20
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	15	PT17	47.665,59	23.832,80	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	17	PT17	1.474.895,06	1.376.189,33	11.932,20	18
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	19	PT17	2.092.820,14	2.092.820,14	0,00	11
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	20	PT17	9.692,08	5.552,46	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	21	PT17	307.593,54	293.184,15	0,00	5
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	23	PT17	48.669,04	24.334,52	0,00	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	03	PT17	38.776,32	19.388,16	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	05	PT17	1.841,67	1.289,17	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	07	PT17	37.031,40	21.626,17	3.861,70	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	12	PT17	16.025,89	8.012,95	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	14	PT17	10.714,00	5.357,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	19	PT17	140.799,99	140.799,99	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	02	01	07		08	07	PT17	117.251,23	64.222,11	1.742,49	7
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	02	01	07		08	12	PT17	25.259,47	10.103,79	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	02	01	07		08	13	PT17	48.290,00	29.648,00	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	02	01	07		08	17	PT17	5.520,00	2.208,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	02	01	07		08	23	PT17	70.874,80	47.992,36	0,00	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		18	PT17	7.478.131,64	7.478.131,64	1.052.552,42	5
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		20	PT17	47.634.075,34	47.634.075,34	27.013.469,46	10

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT17	5.496.652,79	5.496.652,79	1.896.826,65	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	18	PT17	19.913.963,77	19.913.963,77	12.034.974,09	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	21	PT17	23.945.397,87	23.945.397,87	8.419.765,17	34
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		06	21	PT17	4.148.225,64	4.148.225,64	1.764.952,89	7
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	01	07		06	18	PT17	160.000,00	160.000,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	01	07		06	21	PT17	123.133,64	123.133,64	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	21	PT17	1.843.127,09	1.843.127,09	0,00	8
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	23	PT17	49.985,00	49.985,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	21	PT17	268.909,72	268.909,72	0,00	1
7	FEDER	Mais desenvolvidas	049	01	01	07	10		19	PT17	6.135.256,79	5.964.757,77	1.547.064,76	11
7	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	01	07	10		19	PT17	1.651.688,65	825.844,33	0,00	10
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	01	10		18	PT17	26.481.651,98	26.481.651,98	3.749.871,66	43
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	01	10		19	PT17	2.474.348,10	2.474.348,10	2.149.566,73	2
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	02	01	10		18	PT17	7.636.944,32	7.636.944,32	2.937.001,27	12
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	02	01	10		19	PT17	1.132.811,28	1.132.811,28	289.279,28	5
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	01	07		08	18	PT17	8.423.295,70	8.423.295,70	0,00	9
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	01	07		08	19	PT17	2.112.273,59	2.112.273,59	0,00	12
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	02	07		08	18	PT17	1.679.526,43	1.679.526,43	0,00	3
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	01	07		08	18	PT17	7.542.485,35	7.542.485,35	0,00	7
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	01	07		08	19	PT17	36.844.350,00	36.844.350,00	13.690.225,75	44
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	01	07		08	21	PT17	1.035.702,84	1.035.702,84	502.449,07	1
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	02	07		08	19	PT17	4.140.086,07	4.140.086,07	1.198.614,35	4
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		08	PT17	3.534.786,00	3.534.786,00	121.166,78	2
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		17	PT17	92.188,50	92.188,50	0,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		18	PT17	7.041.878,99	7.041.878,99	1.042.115,76	12
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		12	PT17	96.592,65	96.592,65	96.592,65	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT17	4.520.376,79	4.520.376,79	1.053.623,56	14
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		08	PT17	4.761.904,00	4.761.904,00	2.779.565,94	2
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		18	PT17	11.848.029,63	11.848.029,63	2.252.203,84	27
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		08	PT17	2.744.602,00	2.744.602,00	320.264,49	3
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		11	PT17	181.999,20	181.999,20	0,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		17	PT17	5.272.299,43	5.272.299,43	367.890,52	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		18	PT17	11.284.355,39	11.284.355,39	579.796,51	29
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT17	2.770.152,76	2.770.152,76	988.424,70	10
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	09		08	PT17	139.630,82	139.630,82	139.630,80	2
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	09		18	PT17	329.968,49	329.968,49	244.344,53	2
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	04	01	02	06		16	PT17	23.652.000,00	12.000.000,00	1.495.289,05	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	04	01	02	09		16	PT17	11.826.000,00	6.000.000,00	747.644,53	1
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			17	PT17	1.567.677,52	1.567.677,52	52.444,21	2
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			18	PT17	8.583.458,60	8.583.458,60	2.893.265,02	14
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			21	PT17	917.062,46	491.344,83	0,00	6
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			23	PT17	35.439,00	30.132,75	0,00	1
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			24	PT17	578.492,52	578.492,52	381.883,08	2
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	02	07			21	PT17	140.977,12	70.488,56	0,00	1

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	3	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	4	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis	6	0,00		0,00	

para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	9	0,00		0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (2/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (4/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
1	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
7	0,00		0,00	
8	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)
0,00		0,00	

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação (PGA) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário.

Sendo o PGA e os Planos de Avaliação dos PO documentos vivos, que se adaptam ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, estes documentos são sujeitos a uma revisão anual submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e aos Comitês de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente. Nesse âmbito, foram no final de 2017 introduzidas algumas alterações ao Plano Global de Avaliação, cujas repercussões sobre os planos de avaliação dos PO viriam a ser submetidas aos respetivos Comitês de Acompanhamento já em 2018 (no caso do POR Lisboa em 13 de março, por procedimento de consulta escrita). Entre as alterações destacam-se (mantendo os pressupostos de cobertura programática que emanam do Regulamento (UE) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro), as seguintes:

- Ajustamento do cronograma ao calendário efetivo de arranque das avaliações iniciadas em 2017;
- Adiamento de algumas avaliações em função do necessário ajustamento ao ritmo registado na implementação das intervenções, uma vez que se tratam maioritariamente de avaliações de impacto;
- Racionalização do esforço avaliativo, por integração de algumas avaliações, anteriormente autonomizadas, nas avaliações (intercalares) dos PO ou em avaliações temáticas de maior abrangência.

O PGA do Portugal 2020, na versão aprovada por deliberação da CIC em 21 de dezembro de 2017, prevê assim a realização de 45 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais.

O processo de revisão dos planos de avaliação é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena.

Em 2017 a RM&A reuniu em três ocasiões. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação dos Planos de Avaliação, quer no que respeitava às avaliações lançadas até ao momento, centrando a discussão nos pontos críticos e dificuldades sentidas pelas entidades responsáveis pelas avaliações e/ou pelas próprias equipas de avaliação, quer no que respeitava às avaliações a lançar a curto prazo, ajustando calendários e âmbitos, sempre que necessário. Recorde-se que a prevalência nos Planos de avaliações temáticas, que abrangem diferentes Programas onde as mesmas prioridades são prosseguidas, impõe este trabalho de articulação.

Dando cumprimento a outra das funções desta Rede, a capacitação dos seus intervenientes para a

avaliação, foi incluída na reunião de 12 de outubro a apresentação, pela equipa de avaliação, dos trabalhos de construção da teoria da mudança, no quadro das metodologias de avaliação baseada na teoria, que estrutura a “*Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento*”.

Na mesma linha de capacitação das entidades responsáveis pela coordenação e gestão dos FEEI e outros agentes com responsabilidades no desenho e implementação de algumas das políticas públicas apoiadas pelos Fundos, no âmbito da proposta apresentada pela equipa de avaliação, realizou-se no final de 2017 o Seminário Inaugural da “*Avaliação do Impacto dos FEEI no Desempenho das Empresas*”. O evento teve como principal objetivo divulgar a avaliação em curso, os seus propósitos e a lógica da abordagem metodológica adotada, suscitando a reflexão e debate sobre as vantagens e limitações dos métodos de análise contrafactual dos impactos das políticas públicas.

Refira-se que o quadro metodológico relativamente inovador no âmbito da avaliação dos FEEI, nomeadamente no que respeita a aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria ou ao papel de teoria de mudança no quadro de metodologias contrafactuais, tem constituído terreno fértil de aprendizagem coletiva, incluindo as entidades responsáveis pela implementação dos Planos de Avaliações e outras agências públicas, mas também, deve sublinhar-se, das próprias equipas de avaliação, assumindo-se ao mesmo tempo como umas das principais mais valias e como um dos principais desafios com que a avaliação no Portugal 2020 se confrontou ao longo de 2017. O processo de construção e consensualização entre *stakeholders* das teorias de mudança das intervenções objeto de estudo, em sede de elaboração dos relatórios iniciais das avaliações em curso, tem sido disso exemplo.

Neste contexto, no final de 2017 havia uma avaliação concluída e 7 avaliações em curso, com 3 outras avaliações em fase de preparação das respetivas especificações técnicas e cadernos de encargos. O ritmo de implementação dos Planos de Avaliação não é, todavia, uniforme entre Programas, espelhando naturalmente a natureza e âmbito das avaliações em curso e o ritmo de implementação dos respetivos eixos prioritários.

Em todo o caso, o conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática e de programas: todos os PO são abrangidos por pelo menos uma das avaliações em curso, com destaque para os Programas Regionais do continente, cada um coberto por 6 avaliações, o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI), coberto por 5 avaliações, e os Programas Operacionais Capital Humano (PO CH) e Inclusão Social e Emprego (PO ISE), com 3 avaliações cada. Note-se que o PO ISE é também responsável pela avaliação, já concluída, da “Implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

Em termos temáticos, a abrangência das avaliações em curso é também relevante, sendo que estas avaliações cobrem um conjunto já significativo de prioridades no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) 1, 3, 8, 9 e 10. Ainda que nem todos os objetivos específicos definidos na programação dos PO e subordinados a estes OT estejam abrangidos pelas avaliações em curso, não deve deixar de se sublinhar que os OT acima referidos estão entre os que maior expressão, em termos de dotação FEEI e relevância estratégica, assumem no Portugal 2020 – em conjunto representam cerca de 2/3 da dotação dos FEEI e estão diretamente alinhados com os objetivos e metas das Estratégia 2020, nomeadamente no que respeita a Emprego, Investigação e Desenvolvimento, Educação e Pobreza e exclusão social.

Entre as avaliações acima contabilizadas inclui-se ainda a “*Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial*”, cuja natureza inteiramente transversal, vocacionada para aferir a eficácia desenho e implementação dos diferentes instrumentos de política apoiados pelos Fundos que dão corpo à dita abordagem territorial do Portugal 2020 na promoção da convergência económica e da coesão territorial, abrange todos os PO e não se coaduna propriamente com a associação direta a determinados objetivos específicos, prioridades de investimento ou OT.

Indicam-se de seguida as avaliações concluídas ou em curso, em função da sua natureza, âmbito e o seu estado de concretização:

Avaliações de Processo

- *Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)* – Responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE, PO Açores, PO Madeira; Estado de concretização: concluída em janeiro 2018;

- *Avaliação da implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Primeiros Resultados* – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais, PDR e PO MAR; Estado de concretização: Relatório Inicial entregue;

- *Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020 no contexto da convergência e coesão territorial* – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PT 2020; Estado de concretização: aguarda Relatório Inicial;

- *Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020* – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do continente; Estado de concretização: Relatório Inicial entregue.

Avaliações do Impacto

- *Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento* – Responsável: AD&C; Programas envolvidos (QREN e PT 2020): PO CI, PO CH, PO Regionais e PDR; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado;

- *Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)* – Responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO PH (QREN), PO ISE, PO Lisboa, PO Algarve; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado;

- *Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas* – Responsável: AD&C; Programas envolvidos (QREN): PO CI, PO Regionais do continente; Estado de concretização: Relatório

Inicial aprovado.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

Tal como referido nos anteriores relatórios, o arranque da execução do POR Lisboa 2020 foi condicionado por factos com carácter transversal dos quais se destaca em primeiro lugar o atraso na definição do modelo organizativo que foi aprovado apenas em setembro de 2014, a que acresce a aprovação do PO só ter sido proferida em 18 de dezembro de 2014. Em consequência, todas as tarefas de organização da Autoridade de Gestão (AG) foram adiadas, tendo repercussões que se estendem pelos anos de 2016 e ainda em 2017.

A regulamentação específica assume-se como constrangimento, seja pelos atrasos na sua publicação (como foi o caso das primeiras versões dos Regulamentos Específicos dos vários domínios), seja pelos impactes que as suas alterações provocam nos sistemas de informação.

A obrigação de cumprimento das condicionalidades ex-ante, a realização de 4 avaliações ex-ante temáticas para aplicação dos instrumentos financeiros, a elaboração e aprovação dos mapeamentos para as diversas infraestruturas, conduziram a um atraso nas aprovações e execução do Programa. Também o processo de operacionalização e aprovação de estratégias das Ações Integradas de Desenvolvimento Territorial, concretamente DLBC - EDL, AIDUS - PEDU e ITI – Pacto AML, contribuíram de forma relevante para a ausência de aprovação, até dez de 2015, nos domínios SEUR, ISE e CH. Por este motivo, apenas no ano 2016 foi possível lançar os avisos de concurso para as operações PEDU e PDCT. O mapeamento dos equipamentos sociais apenas foi aprovado em 2017, o que conduziu a que os avisos da PI 9.7 de creches e de cuidados continuados fossem publicados em 2017.

Uma outra condicionante transversal decorre do desenvolvimento dos sistemas de informação - Balcão 2020, dois sistemas externos (SIFSE e SGO2020) e ainda pelos sistemas dos PO Regionais ligados ao Balcão 2020 por webservice. No caso do sistema de informação do POR Lisboa FEDER, para projetos não abrangidos pelo SGO2020 o seu desenvolvimento enfrenta ainda problemas decorrentes do prolongamento no tempo de constrangimento ocorridos nos sistemas de informação a montante e ainda constrangimentos orçamentais na contrapartida nacional.

Às dificuldades de operacionalização dos sistemas de informação, veio juntar-se a morosidade no circuito dos Avisos desde a sua elaboração até à respetiva publicação, situação que tende a melhorar.

Ainda no quadro do sistema de informação FSE, deve referir-se que, não obstante as melhorias nas respostas ao longo do ano de 2017 que permitem disponibilizar funcionalidades adequadas às etapas mais significativas do ciclo de vida de um projeto, o seu desempenho em termos globais não tem demonstrado a agilidade que se impõe a esta fase de implementação do PT2020, sendo de destacar respostas assíncronas para as mesmas tipologias nos vários programas, mesmo para instrumentos que são transversais (como sejam formulários de reembolsos, templates de despesas ou pedidos de alteração). Esta situação tem um impacto negativo na perceção dos stakeholders das disponibilidades do financiamento em cada região, bem como cria grandes constrangimentos na gestão das respostas por parte do PO.

Deve, contudo, dizer-se que a complexidade de processos e procedimentos do PT2020, em decorrência da legislação comunitária face ao precedente QREN dificulta a capacidade de desenvolvimento dos sistemas

de informação, que a dinâmica relacional entre eles e entre eles e os sistemas institucionais de Registo das entidades, Segurança Social e Administração Tributária e entre o Balcão 2020 e os diversos sistemas externos não facilita o trabalho das equipas de desenvolvimento.

Na vertente do reporte da informação do PO, são de relevar a dificuldade / impossibilidade de extração pela AG de informação que está residente no Balcão 2020, com impactos na prestação de contas. Por outro lado, há dificuldade em consolidar a informação agregada do PO, implicando a consolidação de informação do Balcão 2020, SGO2020 e SIFSE.

Finalmente, o constrangimento derivado da exigência da elevada taxa de contrapartida pública nacional para a Assistência Técnica, considerando que a intervenção fundo (FEDER) é em média de apenas 50%, ao mesmo tempo que há restrições orçamentais significativas na contrapartida nacional, com consequências ao nível do desenvolvimento do SI PORL2020 e de contratação externa de entidades para executar o plano anual de verificações no local e outras tarefas de apoio à gestão.

Os constrangimentos elencados traduziram-se em atrasos relevantes ao nível do lançamento dos avisos de concurso e apresentação de candidaturas, conduzindo inevitavelmente a relevantes atrasos ao nível da execução física e financeira do Programa, podendo eventualmente, em alguns Eixos, comprometer os as metas e resultados assumidos.

Para colmatar os constrangimentos, a Autoridade de Gestão tem efetuado vários seminários, sessões de esclarecimento e reuniões com os beneficiários para mobilizar a apresentação e execução de candidaturas; tem efetuado reuniões com todos os parceiros municipais da AML no sentido de acompanhar, monitorizar os investimentos e fomentar os investimentos previstos, em especial nas AIDTs. Ao nível dos Instrumentos Financeiros, IF empresas e IFRRU2020, tem colaborado com as entidades gestoras dos respetivos fundos nas sessões de esclarecimentos promovidas para potenciais beneficiários.

Ao nível do Eixo 3, a AG tem reunido com a entidade setorial DGEG de modo a operacionalizar a emissão de pareceres sobre as candidaturas e com os beneficiários para induzir a formalização de novas candidaturas.

Realizou ainda reuniões de acompanhamento e monitorização com os Organismos Intermédios.

Com as referidas reuniões e eventos a AG está a recuperar os atrasos verificados.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Os indicadores cujos desvios possam ter impacto nas metas definidas estão justificados na coluna Observações dos respectivos Anexos.

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Reforçar a competitividade das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	2.300.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP003
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.1
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Atribuição de execução
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos

10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Instituições financeiras destinadas a promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/Mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	5.750.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.300.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.300.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	500.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	500.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	500.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	

15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	5.489,47
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	16.150,68
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	298,78
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	3.450.000,00
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital 3.1
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital 3.1
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	8 Entidades

11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Coimbra (2); Lisboa (5); Santarém (1).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/Dez/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	3.848.407,53
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.380.799,01
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.380.799,01
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	0,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os	

investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	2.467.608,52
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	0,00
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade	

ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	19,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Reforçar a competitividade das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	6.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP003
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital 3.3
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não

7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Atribuição de execução
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Instituições financeiras destinadas a promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/Mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	15.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	6.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	6.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.500.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em	1.500.000,00

EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.500.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	16.468,37
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	49.651,96
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	815,20
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento	

financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEL, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	9.000.000,00
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEL, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital 3.3
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital 3.3
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado

III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013

[artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	7 Entidades
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto (1); Lisboa (6).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	30/Jun/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	14.140.886,38
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.147.682,69
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.147.682,69
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	407.572,55
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	407.572,55
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	407.572,55
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	

18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	

38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	8.993.203,69
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	595.154,03
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	595.154,03
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	45,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Reforçar a competitividade das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	4.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP007
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Dívida /

	Garantias 3.3
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Atribuição de execução
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Instituições financeiras destinadas a promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/Mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	10.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	4.000.000,00

14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	4.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.500.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.000.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.000.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	1.500.000,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	1.500.000,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	68.719,93
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	35.399,74
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	795,06
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos	

beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	6.000.000,00
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.500.000,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.500.000,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias 3.3
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias 3.3
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os	Bloco financeiro separado

instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Fundo de Contragarantia Mútuo
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	14/Jul/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	6.912.619,70
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.765.047,88
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.765.047,88
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.382.523,94
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	553.009,58
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	553.009,58
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	829.514,36
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	829.514,36

15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha Capitalizar Mais
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Garantia
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	179.544,64
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	71.817,86
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	124.368,22
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	49.747,29
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	49.747,29
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	74.620,93
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
26. Valor total dos empréstimos efetivamente pagos aos beneficiários finais	1.574.830,22

em relação aos contratos de garantia assinados (EUR)	
26.1. Valor total do novo financiamento por empréstimo criado pela iniciativa PME [RDC artigo 39.º, n.º 10, b)]	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	14
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	11
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	11
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	11
29.2.1. De entre os quais, microempresas	
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	14,00
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	30,81
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	

37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	4.147.571,82
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	829.514,36
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	829.514,36
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	100,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	14,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	6.000.000,00
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza

	<i>e qualquer tipo de discriminação</i>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	3.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP003, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/Set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Região Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Atribuição de execução
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos	Organismo de direito público ou privado

financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/Set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	35.478.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	9.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	9.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.081.699,19
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.242.933,58
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.242.933,58
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	838.765,61
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	838.765,61
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	26.038,61
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	17.243,81
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento	

(UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	26.654.292,59
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	838.765,61
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	838.765,61
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)

8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de	

execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/Jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	13.572.540,90
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.445.270,90
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.445.270,90
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	934.024,32
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	374.728,32
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	374.728,32
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	559.296,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	559.296,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou	

autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	23.254.085,75
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	559.296,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	559.296,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. <i>Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</i>	<i>CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas</i>

	<i>urbanas</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	13.760,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	99,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Garantia
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das Comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Conta fiduciária

III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Fundo de Contragarantia Mútuo que atua através da SPGM Sociedade de Investimento, S.A,
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal, Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/Jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	2.883.870,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.883.870,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.883.870,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	0,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	

16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em	

EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	2.240,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	16,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
---------	-----	--------------	-------------------------	----------------------------	---	---	--	--	--	--	---	------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

Não aplicável porque não se registou grandes projetos.

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

Não aplicável porque não se registou grandes projetos.

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
------------------	---

--

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
------------------	--

--

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
------------------	--

--

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
------------------	--

--

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
------------------	--

--

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
------------------	---

--

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
------------------	--

--

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
------------------	--

--

Eixo prioritário	9 - Assistência técnica
------------------	-------------------------

--

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e

nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
8	7.642.911,47	10,33%
Total	7.642.911,47	0,94%

--

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

--

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

--

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

--

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	Objetivo
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?

Sim Não

B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?

Sim Não

C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?

Sim Não

Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:

FEDER	13.343.259,55
FC	
FSE	53.899,18
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

Os contributos para a Estratégia do Atlântico (EA), atribuídos pelo POR Lisboa, respeitam às seguintes prioridades de investimento (PI): PI 1.1 – concedidos apoios a 14 projetos, no montante de 7.434.720€, designadamente 1 projeto da tipologia Programas Integrados, 2 projetos de Infraestruturas de Investigação e 11 projetos de IC&DT; PI 1.2 – concedidos apoios a 7 projetos de I&D, no montante de 1.874.999,96€; PI 3.1 – não foram concedidos apoios a projetos com contributos para a EA; PI 3.2 – concedidos apoios a 13 projetos de Internacionalização, no montante de 1.608.584,04€; PI 3.3 – concedidos apoios a 4 projetos de inovação produtiva e 6 projetos de qualificação, no montante 2.427.955,55€; PI 8.5 / FSE – concedidos apoios a 3 projetos de formação, no montante de 53.899,18€.

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

--

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

--

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

--

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

--

Documentos

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
Resumo para o cidadão	Resumo para o cidadão	23/Out/2018			PO Lisboa - Resumo para o cidadão	25/Out/2018	nleallca
Resposta da AG à carta Ares(2018)3905267 - 23/07/2018	Resumo para o cidadão	25/Out/2018			Resposta da AG à carta Ares(2018)3905267 - 23/07/2018	25/Out/2018	nleallca

Resultados da validação mais recente

Severidade	Código	Mensagem
Informação		Versão do relatório de aplicação foi validada.
Atenção	2.10	Eixo prioritário 6 deve ser monofinanciado.
Atenção	2.10	Eixo prioritário 7 deve ser monofinanciado.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2015 (13.468,66 > 13.388,00). Queira verificar.
Atenção	2.49	O valor anual inserido no Quadro 1 excede o valor da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6c, objetivo específico: 1, indicador: R631, categoria de região: M, ano: 2016 (14.800,35 > 13.388,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2014 (0,00 < 60,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2015 (0,00 < 60,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT10, categoria de região: , ano: 2016 (0,00 < 60,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2014 (0,00 < 22,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2015 (0,00 < 22,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, objetivo específico: 1, indicador: RAT11, categoria de região: , ano: 2016 (0,00 < 22,00). Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 1.049,07 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 1.153,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 100,22 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2015. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 111,65 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 114,23 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 122,22 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT01, categoria de região: , ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 140,46 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 173,49 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 10a, indicador: CO35, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 202,91 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO02, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 210,13 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2015. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 213,33 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT9, categoria de região: , ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 230,86 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 6e, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 257,14 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 260,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT23, categoria de região: , ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 299,14 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 314,29 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: M, ano: 2015. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 314,29 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 346,67 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT9, categoria de região: , ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 349,38 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 1b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 361,34 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO40, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 471,90 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 536,72 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 604,14 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 637,78 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT01, categoria de região: , ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 677,60 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: M, ano: 2016. Queira verificar.

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 685,53 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: -, indicador: OAT23, categoria de região: , ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 155,58 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: M, ano: 2017. Queira verificar.